

Ata de Reunião - 16 de abril de 2012

por Cep — publicado 17/04/2012 00h00, última modificação 11/12/2014 17h35

ATA DA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA – 121ª REUNIÃO - REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2012. Data: 26 de março de 2012, de 9h30 às 18h. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 105, Brasília, DF.

Presenças: José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, dos Conselheiros Américo Lourenço Masset Lacombe, Fabio de Sousa Coutinho, José Ernanne Pinheiro, Roberto de Figueiredo Caldas, Marília Muricy Machado Pinto, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da CEP, a Assessora Técnica, Heloisa Maria Gomes Pereira e a Assistente Técnica Marja Mühlbach. O Presidente abriu a reunião submetendo ao colegiado a ata da 120ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2012, que foi aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros. Ausente, justificadamente, o conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros.

Manifestações dos Presentes: I – A Dra. Marília Muricy propôs a elaboração pelo colegiado de material dirigido ao grande público, trazendo esclarecimentos sobre o funcionamento da Comissão de Ética Pública, que poderá ser divulgado, inicialmente, por meio do *site* da própria CEP. **II** - O Pe. Ernanne Pinheiro falou sobre sua participação em reunião do Conselho da Transparência, e que lhe chamou atenção a proposta do Dr. Claudio Abramo (Diretor Executivo da ONG Transparência Brasil) referente a edição de emenda constitucional visando limitar a prerrogativa de nomeação de pessoas para assumirem cargos em comissão na Administração Pública, ressaltando os elevados números de designações dessa natureza no Brasil, que em muito superam os de países como a Alemanha, França e EUA. **III** – Acerca da manifestação do Pe. Ernanne Pinheiro, o Ministro Sepúlveda Pertence sugeriu que este seja um dos temas para debate no Seminário de Gestão da Ética que será promovido pela CEP em 2012. **IV** – O Pe. Ernanne Pinheiro lembrou aos demais conselheiros o evento que será realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), entre os dias sete e dez de novembro deste ano, qual seja, a 15ª Conferência Internacional Anticorrupção (IACC). **V** – O Dr. Fabio Coutinho comunicou ao colegiado que participará, nos próximos dias 17 e 18 de abril, da 1ª Conferência Anual da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP), em Brasília/DF.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP: I – Definição do tema do Seminário de Gestão da Ética, que será promovido pela CEP neste ano, bem como indicação de nomes de palestrantes e organizadores, para que seja iniciada a sua divulgação. O Ministro Sepúlveda Pertence propôs, e foi aprovado pelos demais o tema “Ética, Cultura e Reforma Política”. **II** – Apresentação de convite dirigido à Dra. Marília Muricy para participar do evento promovido pelo Fórum das Estatais, intitulado “VIII Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais”, que será realizado no auditório do BNDES, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano. A Dra. Marília Muricy confirmou a aceitação do convite e solicitou à SE/CEP que indague aos organizadores do evento acerca da manutenção do convite ainda que não ocorra sua recondução no mandato de Conselheira da CEP, haja vista a necessidade de organizar sua agenda, ressaltando que não recebe remuneração quando profere palestra na qualidade de Conselheira desta Comissão. **III** – Comunicação do convite enviado por meio do Ofício nº 00022/2012-CET/ECT, de 4.4.2012, pelo Coordenador da Comissão de Ética da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Moacir Magalhães Martins, ao Presidente da CEP, para proferir palestra naquela Instituição, sugerindo o dia 7.5.2012 para a realização do evento. O Presidente designou a Secretária Executiva da CEP, Dra. Renata Emerenciano, para proferir a palestra. **IV** – Comunicação, com o fim de confirmação, acerca do Ofício nº 117/2012/CFFC-P, de 29.3.2012, do Deputado Federal Edmar Arruda, convidando o Presidente da CEP para participar de Audiência Pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, no próximo dia 24 de abril. O Ministro Sepúlveda Pertence solicitou à SE/CEP que confirme ao Deputado a sua participação, bem como prepare material para apresentação na Audiência. **V** – Reapresentação do calendário de eventos de interesse da CEP em 2012. **VI** – Ciência ao colegiado acerca das reuniões e atendimentos realizados pela Secretaria Executiva da

CEP. **VII** – Informação sobre o andamento do Projeto de Lei nº 7.528/2006, sobre conflito de interesses, que foi aprovado recentemente pela Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado. O Presidente da CEP designou o Dr. Américo Lacombe para analisar o Projeto de Lei e apresentar ao colegiado. O Pe. Ernanne Pinheiro colocou-se à disposição para acompanhar o Dr. Lacombe em futuro diálogo a ser travado com a CGU a respeito da proposta normativa. **VIII** – Apresentação de mensagem eletrônica enviada por Matheus Henrique da Costa Perpétuo, da Comissão de Estudantes da OAB de Juiz de Fora/MG, convidando o Presidente da CEP para proferir palestra em evento que reunirá alunos de várias instituições de ensino daquela cidade, na sede da Subseção da OAB. O Presidente designou o Dr. Fábio Coutinho para proferir a palestra. Tendo em vista que o evento estava previsto para ocorrer em data pretérita, o Conselheiro designado solicitou à SE/CEP que encaminhe pedido de desculpas ao autor do convite pelo atraso na resposta e verifique a possibilidade de agendamento de nova data para a palestra. **IX** – Divulgação de Convite, dirigido à Secretária-Executiva da CEP pelo Ministério Público Federal, para participar de Consulta Pública que será realizada no dia 24.4.2012, no auditório da Procuradoria Geral da República, em Brasília/DF.

Internacional: A Secretária-Executiva participou ao colegiado o andamento das tratativas para inscrição dos Conselheiros Fábio Coutinho e Marília Muricy na Reunião do Grupo de Especialistas em Conflito de Interesses da OCDE, que será realizada no período de 22 a 24.5.2012, em Paris, França.

Nota de Conjuntura: Os conselheiros examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas pela imprensa no período de 27.3.2012 a 16.4.2012.

Declaração Confidencial de Informações (DCI): O Conselheiro Relator, Pe. Ernanne Pinheiro, apresentou o Relatório e a Estatística de DCIs, referentes ao período de 27.3.2012 a 11.4.2012, que foram aprovados pelo colegiado.

Ordem do dia Consultas e Denúncias:

I - Processo nº 136/2010. HAROLDO BORGES LIMA. Ex-Diretor da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Relatora: Dra. Marília Muricy Machado Pinto. Recurso formulado por Paulo Henrique Tavares César em face do arquivamento da sua denúncia, apresentada em razão de suposto desvio ético praticado pela autoridade, consubstanciado na prática de atos com abuso de poder. A Relatora apresentou o processo para julgamento e propôs a manutenção da decisão da CEP, que arquivou a denúncia. O colegiado acolheu, por unanimidade, o voto da Relatora. Ausente, no momento do julgamento, o Conselheiro Roberto Caldas.

II - Processo nº 00191.000065/2011-16. O Presidente designou como relator do processo, o Conselheiro Dr Fábio de Sousa Coutinho. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

III - Processo nº 00191.000080/2011-64. LUIZ ANTÔNIO PAGOT. Ex-Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Relatora: Dra. Marília Muricy Machado Pinto. Trata-se de suposto desvio ético revelado em matérias publicadas pela imprensa (Jornal Folha de São Paulo, de 27.7.2011, e Jornal do Brasil, *on line*, de 27.7.2011), as quais revelam suposto pronunciamento do Sr. Luiz Antônio Pagot, no sentido de que não cumpriria a quarentena. A Relatora submeteu o processo para julgamento e votou pela aplicação de censura ética à ex-autoridade. O colegiado acolheu, por unanimidade, o voto da Relatora. Ausente, no momento do julgamento, o Conselheiro Roberto Caldas.

IV - Processo nº 00191.000120/2011-78. Consulta respondida.

V - Processo nº 00191.000121/2011-12. O Presidente designou como relator do processo, o Conselheiro Dr. Fábio de Sousa Coutinho. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

VI - Processo nº 00191.000147/2011-61. EDWAR DE ALENCAR DE CASTELO BRANCO. Vice-Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Relatora: Dra. Marília Muricy Machado Pinto. Denúncia formulada pelo Reitor da UFPI, Sr. Luiz de Sousa Santos Júnior, em razão de suposto desvio ético praticado pelo Vice-Reitor da UFPI, Sr. Edwar de Alencar de Castelo Branco, constante nos autos de Processo Administrativo nº 012453/10-18. A Relatora apresentou o

processo para julgamento e propôs o arquivamento da denúncia, ante a inexistência de falta ética. O colegiado acolheu, por unanimidade, o voto da Relatora. Ausente, no momento do julgamento, o Conselheiro Roberto Caldas.

VII - Processo nº 00191.000005/2012-84. LOURDES DE FÁTIMA BEZERRA CARRIL. Ex-Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Relator: Dr. Américo Lacombe. Suposto desvio ético praticado pela autoridade, consubstanciado em afirmações inapropriadas, feitas por correio eletrônico, em resposta enviada à docente do IFSP. O Relator submeteu o processo a julgamento e votou pelo seu arquivamento, por não perceber qualquer falta de conduta ética. O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto do Relator.

VIII - Processo nº 00191.000047/2012-15. ALLAN TOLEDO. Ex-Vice-Presidente do Banco do Brasil. Relator: Dr. Américo Lacombe. Trata-se de processo instaurado de ofício pela Comissão de Ética Pública, referente a suposto desvio ético praticado pela ex-autoridade e trazido a conhecimento pela mídia, consistente no recebimento de vultosa quantia de origem suspeita em sua conta bancária. O Relator submeteu o processo para julgamento e votou pelo seu arquivamento, ante a inexistência de indícios suficientes de conduta contrária aos ditames éticos estabelecidos pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal. O colegiado acolheu, por unanimidade, o voto do Relator.

IX - Processo nº 00191.000055/2012-61. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA. Ministra de Estado da Cultura. Relator: Pe. José Ernanne Pinheiro. Trata-se de processo instaurado de ofício em decorrência de notícia publicada pela imprensa acerca da aceitação, pela autoridade, de convites e camisetas ofertadas por entidade carnavalesca conveniada a sua Pasta. O Relator apresentou o processo para discussão e proferiu voto pelo seu arquivamento, tendo em vista que não foi identificada prática de conduta antiética pela Ministra de Estado da Cultura, Anna Maria Buarque de Hollanda. O colegiado acolheu o voto do Relator, por unanimidade.

X - Processo nº 00191.000063/2012-16. O Presidente designou como relator do processo, o Conselheiro Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

XI - Processo nº 00191.000064/2012-52. O Presidente designou como relatora do processo, a Conselheira Dra. Marília Muricy Machado Pinto. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

XII - Processo nº 00191.000068/2012-31. O Presidente Sepúlveda Pertence designou como relator o Conselheiro Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

XIII - Processo nº 000191.000070/2011-29. O Presidente Sepúlveda Pertence designou como relator o Conselheiro Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

XIV - Protocolo nº 15396/2012. COMISSÃO DE ANISTIA. Ministério da Justiça. Denúncia apresentada à Controladoria Geral da União e à Comissão de Ética Pública, pelo advogado Abdala Achcar, contra a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. O Presidente Sepúlveda Pertence distribuiu o processo para relatoria do Conselheiro Fabio de Sousa Coutinho, que, adotando o relatório elaborado pela assessoria, proferiu voto pela ausência de competência da CEP para apuração de denúncia contra a Comissão de Anistia, devendo o feito ser remetido à Comissão de Ética do Ministério da Justiça e ao dirigente daquela Pasta, para as providências que entenderem cabíveis. O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

José Paulo Sepúlveda Pertence

Presidente